



PUBLICADO

LEI Nº 1.222 DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

Em 21/10/12

Dispõe sobre denominação da **Rua David Portella dos Santos**, no bairro do Rio da Areia - Saquarema - RJ.

nº 2737 JR

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua David Portella dos Santos**, no bairro do Rio de Areia, a Rua Projetada que se inicia na Rua Lucidio Gomes dos Santos e termina na Rua Lourival Amorim, 2º Distrito - Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de outubro de 2012.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 048/2012

Autoria do Vereador Paulo Henrique Gonçalves Jesus